



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1999:** Aos dezasseis dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, substituto legal do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Senhores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em Exercício declarou aberta a reunião eram 10h e 10m, sem as presenças da Vereadora **Dr.ª Maria Helena Terra**, falta esta considerada justificada, e do Senhor Presidente **Ângelo da Silva Azevedo** que chegaria um pouco mais tarde, em virtude de se encontrar no GAT. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias nove e quinze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATOS A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, relativo aos contratos a termo certo nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de doze meses, com os seguintes indivíduos: **José Luís Silva Coimbra, Manuel de Jesus Rodrigues e Augusto Marques Ferreira**, todos com a categoria de cantoneiro de vias municipais; **Ana Paula Fernandes da Silva**, com a categoria de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário)- Planeamento Regional e Urbano; **Gabriela Ribeiro**

da Conceição Ferreira, com a categoria de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário)- Serviço Social; todos com início nas datas apostas nos contratos. =====

===== **CONCLUSÃO DE CONCURSO INTERNO DE INGRESSO PARA DOIS LUGARES DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS:**

Presente a informação da Chefe de Secção de Pessoal na qual dá conta que, tendo sido aberto concurso para dois lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, e apenas Ter sido preenchida uma deverá o concurso ser dado como concluído. A Câmara após análise e votação na forma legal deliberou por unanimidade dar o referido concurso como concluído. =

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO:**

Seguidamente foi presente a proposta do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção que a seguir se transcreve: "Verificando-se que já por várias vezes se abriu concurso para Topógrafo e até á data foram infrutíferas estas tentativas; Verificando-se que há urgência na admissão de pessoal para a Divisão de Planeamento e Projectos, uma vez que temos apenas um topógrafo; Verificando-se que apesar de estar aberto concurso para admissão no quadro essa admissão irá ser demorada; **Proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo um topógrafo de 2ª classe**". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura de mini- concurso para contratar a termo certo um topógrafo de 2ª classe, nos termos do estabelecido na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad- hoc. Esta deliberação, porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi tomada ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA 2,3 DE ENSINO BÁSICO, Dr. FERREIRA DA SILVA (CUCUJÃES)- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Retirado. =====

===== **PEDIDO DE EXTENSÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO PINHEIRO DA BEMPOSTA:** Seguidamente foi presente a informação do Gabinete da Educação, no qual vem dar conta das petições efectuada pelas escolas do 1º ciclo, bem como dos Jardins de Infância das freguesias de Travanca e Palmaz para adesão ao Agrupamento de Escolas do Pinheiro da Bemposta. Após análise dos mesmos e tendo em conta o estipulado no D.L. n.º 115-A/98 de 4 de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal



dar parecer favorável. Esta deliberação, porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi tomada ao abrigo da parte final do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== “A CHAMA- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE S. ROQUE”- PARTICIPAÇÃO NA VIAGEM MEDIEVAL- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da Federação das Colectividades de Cultura e Recreio do Concelho de Santa Maria da Feira, sobre a participação da Câmara Municipal na III Edição da Viagem Medieval em Terras de Santa Maria, que vem acompanhado de uma informação do Gabinete da Cultura de que já havia sido contactado o grupo “Chama” para que representasse o Município no referido evento, o que foi aceite, sugerindo, pois, que nesta circunstâncias fosse atribuído um subsídio para fazer face às despesas com vestes, deslocações e outras. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir àquele grupo um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos). =====

===== ACCÃO SOCIAL =====

===== PROCESSOS DE RENDIMENTO MÍNIMO: Presente a informação da Assistente Social desta Autarquia, Dr.ª Maria da Luz, na qual vem dar conhecimento de que no âmbito dos processos de rendimento mínimo, a situação do agregado familiar do munícipe Senhor José António Sequeira Baptista, residente na Rua Pero Moreno, Cabo de Vila, Oliveira de Azeméis, no sentido de o Executivo conceder o perdão da dívida relativa ao consumo de água existente em processo na Secretaria desta Câmara para execução, no valor de 78.426\$00, valor este que se reporta a 12.02.99 e que não inclui os respectivos juros e ainda isenção da taxa de ligação de água. Após análise e votação na forma legal, e tendo em atenção a grave carência económica do agregado familiar, foi deliberado por unanimidade perdoar a referida dívida, devendo em consequência, os processos de execução fiscal, entretanto instaurados, serem declarados extintos nos termos do artigo 112º do C.P.A., e ainda isentar o munícipe em causa da isenção da taxa de ligação de água. =====

Igualmente foi presente outra informação da referida Assistente Social, na qual dá conta de que estando a decorrer o processo de rendimento mínimo da munícipe Judite Maria Fonseca Portugal, residente no Fundo do Lugar, Cidacos, freguesia de Oliveira de Azeméis, e não se tendo ainda encontrado uma solução habitacional alternativa, como forma de minimizar os efeitos nefastos das deficiências graves da casa em que habitam, nomeadamente ao nível das instalações sanitárias e esgotos, sugere que o Executivo delibere no sentido de isentar do pagamento de taxa de requisição de cisterna para despejo de fossa a referida munícipe. Após



análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade isentar a munícipe do pagamento daquela taxa. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **POSTURA DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA:** Foi apresentada a postura de trânsito da Vila do Pinheiro da Bemposta, devidamente aprovada pelos Órgãos daquela freguesia, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida, ficando em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade nos termos das alíneas d) e e), do número 4 do artigo 51º do D.L. 100/84, aprová-la e, tendo em conta o disposto na alínea a) do nº2 do artigo 39º do mesmo diploma, remetê-la à Assembleia Municipal para a respectiva aprovação. =====

===== **APROVAÇÃO DE TODA A SINALIZAÇÃO VERTICAL COLOCADA NA VILA DE CUCUJÃES:** Presente o processo de toda a sinalização vertical colocada na Vila de Cucujães, aprovada pelos Órgãos daquela freguesia, o qual se dá aqui como totalmente reproduzido, ficando em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, nos termos das alíneas d) e e), do número quatro do artigo 51º do D.L. 100/84, aprová-la e, tendo em conta que esta sinalização engloba sinais de sentido proibido, mais foi deliberado nos termos do disposto na alínea a) do nº2 do artigo 39º do mesmo diploma remetê-lo à Assembleia Municipal para a respectiva aprovação. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia quinze do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 85.942.076\$00 (oitenta e cinco milhões novecentos e quarenta e dois mil setenta e seis escudos) e em operações de tesouraria de 176.084.961\$00 (cento e setenta e seis milhões oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e um escudos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 09 A 15 DE MARÇO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 54.958.687\$00 (cinquenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo. =====

===== **ESCLARECIMENTOS SOBRE O POCAL (PLANO OFICAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS)**: Pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo Faria, foi apresentada uma exposição global, respeitante à problemática de implementação do POCAL, assim como várias transparências respeitantes à missão, trabalho em equipa, objectivos a atingir, os novos documentos provisionais, bem como os princípios e regras subjacentes à elaboração do regulamento do sistema de controlo interno, e por último apresentou para aprovação pelo Executivo uma proposta respeitante à organização dos vários responsáveis na cadeia hierárquica, a qual ficará em anexo ao livro de actas, no sentido de aplicar e dinamizar a mesma implementação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== Saiu o Senhor Presidente Ângelo Azevedo. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MADAIL/S. MARTINHO AO LIMITE DO CONCELHO"- APROVAÇÃO DE AUTOS DE MEDICÃO:** Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes os seguintes autos de trabalhos: Auto de trabalhos a mais com preços acordados n.º 1, no valor de 4.483.066\$00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e seis escudos); Auto de trabalhos contratuais n.º 2 no valor de 714.750\$00 (setecentos e catorze mil setecentos e cinquenta escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Serafim, aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE "REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE)/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES- 1ª FASE"- APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDICÃO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos a mais com preços acordados n.º 1, no valor de 2.061.000\$00 (dois milhões sessenta e um mil escudos), ao qual acrescerá o IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Serafim, aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento.

===== **EMPREITADA DE "REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- 1ª FASE- CONCLUSÃO"- APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDICÃO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto n.º 13 de trabalhos contratuais, no valor de 2.971.718\$00 (dois milhões novecentos e setenta e um mil setecentos e dezoito escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na

forma legal foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Serafim, aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **“VIA DO NORDESTE- 2ª FASE”- APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDICÃO:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto n.º 1 de trabalhos contratuais, no valor de 5.093.517\$00 (cinco milhões noventa e três mil quinhentos e dezassete escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Serafim, aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento.

===== Ausentou-se o Vereador Arq. José Augusto Santos Godinho. =====

===== **APROVAÇÃO DO PROJECTO E PROCESSO DE CONCURSO PARA A EMPREITADA “REPARAÇÃO DA ESTRADA DE COSTA MÁ/ TRAVESSAS- S. ROQUE:**

Presentes o programa de concurso e caderno de encargos para execução da empreitada em epígrafe, os quais vão ficar em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e abrir concurso nos termos do artigo 48º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro. =====

===== **EMPREITADA “CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL- CESAR”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE MEDICÃO:**

Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Sociedade Construções Aleluia, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 12 no valor de 3.851.273\$00 (três milhões oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e três escudos) ao qual acrescerá o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== Entrou o Vereador Arq. Santos Godinho. =====

===== **MAPA DEFINITIVO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO DA EMPREITADA “VIA DO NORDESTE- 2ª FASE”- APROVAÇÃO:**

Tendo sido consignada a empreitada em título à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, veio a mesma, através do ofício GT-455-SB, datado de 07/12/98, apresentar o Plano Definitivo de Trabalhos e Cronograma Financeiro, os quais ficarão em anexo ao livro de actas, para aprovação pelo Executivo, nos termos do estabelecido no artigo 141º nº2 do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Ferreira, aprovar os mesmos. ===

===== Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo. =====



===== **VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PARCELA Nº 39:**

Presente a informação da jurista Dr.ª Ana Teresa Rodrigues, relativa à parcela n.º 39 da "Via de Ligação S. Roque/ Oliveira de Azeméis", da qual são proprietários os munícipes D. Mariana Corte Real e Carlos Corte Real, com o fim de rectificar o acordo já estabelecido, adquirindo não a área de 1.678,5 metros quadrados, como consta da deliberação tomada em reunião de 21 de Julho de 1998, mas sim apenas 1044 metros quadrados, à razão de 1.000\$00 (mil escudos) o metro quadrado. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade revogar a referida deliberação na parte respeitante à área a adquirir, efectuando-se a aquisição da área de 1044 metros quadrados. =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO- APROVAÇÃO DE AUTOS:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foram presentes os autos de trabalhos contratual n.º 12 no valor de 4.805.985\$00 (quatro milhões oitocentos e cinco mil novecentos e oitenta e cinco escudos) e trabalhos a mais n.º 9 no valor de 1.537.676\$00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos) acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **"PROLONGAMENTO DA RUA ARANTES E OLIVEIRA ATÉ À E.N. 1"-**

APROVAÇÃO DE AUTOS DE MEDICÇÃO: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 8 no valor de 6.779.188\$00 (seis milhões setecentos e setenta e nove mil cento e oitenta e oito escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores Eng.º Domingos Ferreira e Eng.º António Maria, aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **"ESTUDO SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTES NO ENTRE- DOURO E VOUGA, ESPINHO E OVAR":**

A Câmara tomou conhecimento sobre o programa de concurso e caderno de encargos do estudo em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, o qual após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar.

===== **LOCALIZAÇÃO DA E.T.A.R.- SUL:**

Presente a informação da técnica Eng.ª Paula Gomes, a qual ficará em anexo ao livro de actas, na qual vem dar conhecimento de que possuindo o Município um projecto de execução da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR- Sul) realizado pela firma Hidurbe, Consultores de Hidráulica Lda, foi inicialmente estudada uma localização com características topográficas, económicas e construtivas mais favoráveis (local 1), contudo com a aprovação do PDM de Oliveira de Azeméis, a área



escolhida (local 2) encontra-se integrada no perímetro de protecção do Castro de Ul, colidindo os acessos com os muros do referido castro. Assim. Seria de benefício para a Câmara Municipal e para as populações locais a implantação da ETAR no local 1, local este de fácil construção e acessos não destruindo qualquer património. Face ao exposto, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a localização 1. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL- PEDIDO DE AQUECEDORES:** Presente o ofício 309/98, da Autarquia referida em título, no qual vem solicitar lhes sejam fornecidos quatro aquecedores para o A.T.L. que se encontra a funcionar naquela freguesia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atender o solicitado. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **ANTÓNIO GORGAL MOREIRA PARRACHO- PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO:** Presente a informação da Secção de Património relativa à ocorrência com o município em título na qual dão conhecimento de que tendo participado à Companhia a mesma informa que deverá ser a Câmara a assumir os encargos resultantes dos danos causados ao veículo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indemnizar o referido município no valor de 21.505\$00 (vinte e um mil quinhentos e cinco e cinco escudos). =

===== **IVÂNIO PINHO MATOS E ESPOSA ARMINDA DA SILVA MARTINS MATOS- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LIGAÇÃO E CONSUMO DE ÁGUA:** Presente o requerimento dos munícipes em título, residentes em Lações de Baixo, desta cidade, no qual vem dar conhecimento de que com a implantação da zona industrial e respectivas actividades poluentes a água do seu poço ficou contaminada e conseqüentemente imprópria para consumo, assim como lhes foi retirada a água limpa que caía na sua presa, não possuindo por isso água potável para consumo. Pelo que, face ao exposto vem solicitar lhes seja concedida a isenção da taxa de ligação e consumo de água. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder a isenção da taxa de ligação de água, ficando do seu encargo o consumo. =====

===== **E sendo 13h e 15m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 30m, sem as presenças do Senhor Presidente Ângelo**



Azevedo e do Vereador Eng.º Domingos Serafim, sendo assumida a direcção dos trabalhos pelo Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 848/98 – JOAQUIM CARVALHO – Retirado.** =====

----- **Processo n.º 625/98 – ARTUR GOMES DA CONCEIÇÃO**, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação e comércio), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir, concedendo-se o prazo de execução de 365 dias. =====

----- **Processo n.º 468/91 – MANUEL DE BASTOS QUEIRÓS**, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de habitação), requerer a legalização das alterações efectuadas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria Martins por não respeitar o alvará de loteamento, deferir nos termos do parecer técnico. =====

----- **Processo n.º 780/98 – CARLOS MANUEL MARTINS DA SILVA**, residente no lugar de Arrota, freguesia de Loureiro, vem requerer licença pelo prazo de mil e noventa e cinco dias, para construção de habitação sita no lugar de Ponte Larga, da referida freguesia. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Arqto. Santos Godinho e os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Eng.º António Maria, atendendo a que o requerente desiste da operação de destaque, aprovar o projecto de arquitectura, concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento. =====

----- **Processo n.º 33/99 – ALMIRA ROCHA NUNES – Retirado.** =====

----- **Processo n.º 503/93 – ABÍLIO ROCHA BARBOSA**, residente no lugar de Casalmarinho, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de armazém, no lugar de Devesas, freguesia de Macieira de Sarnes), requerer nova licença pelo prazo de 12 meses. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir a pretensão. =====

----- **Processo n.º 770/89 – VIRGILIO & PINHO, LDA.**, com sede no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de unidade

fabril,) apresentar projectos actualizados. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento, nos termos do parecer técnico (folhas 111 e 112), concedendo-se o prazo de 30 dias para dizer, por escrito, o que tiver por conveniente. =====

----- **Processo n.º 391/94 – ARMÉNIO FERREIRA DE ALMEIDA**, residente na Rua da Cavadinha, freguesia de Carregosa, vem aditamento ao mencionado processo (construção de moradia), requerer licença para abertura de poço para rega. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e como consta da informação técnica, o local dispõe de rede de abastecimento de água, pelo que deverá, previamente, requerer a ligação à rede pública. =====

----- **Processo n.º 1035/92 – BIGUE-PIQUE – SOCIEDADE AGRÍCOLA PECUÁRIA DE MACINHATA DA SEIXA** – Retirado. =====

----- **Processo n.º 727/97- ISABEL MARIA ALMEIDA TAVARES**, vem em aditamento ao processo em título requerer a substituição da responsabilidade técnica do projecto e respectivo termo de responsabilidade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir. =====

===== **REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 176/96- ANTÓNIO MELO MARTINS**, residente no lugar da Igreja, freguesia de Nogueira do Cravo, tendo levado a efeito a construção de um prédio destinado à habitação no referido lugar, vem requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 46) que se dá aqui igualmente como transcrito e fica em anexo ao livro de actas. ==

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 787/96- CARLOS MANUEL SOUSA COSTA**, residente na Rua Pero Moreno, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, nos termos do parecer (folhas 42) e do artigo 53º, nº5 al. A) do Regulamento do PDM, deferir o pedido de informação prévia. =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

Augusto Santos Godinho
19

----- **Processo n.º 124/89- José Guedes de Pinho (Proposta de alterações a efectuar no alvará de loteamento)-** Presente a informação do Vereador Arq. José Augusto Santos Godinho, na qual vem dar conhecimento da reunião havida com o Chefe da DOP, Gabinete Jurídico e autor do projecto/ alvará- Arq. Pimenta, com o intuito de se chegar a acordo sobre as alterações a efectuar no alvará referido em epígrafe, ficando a mesma em anexo ao livro de actas, a qual, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a referida intenção de alteração do alvará de loteamento. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 16h e 50m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, **Maria Isabel S. Miraudo de Bastos** a redigi e subscrevo. =====

AMOA

Augusto Santos Godinho

João de Deus

Antonio Pinto Moreira

Augusto Santos Godinho

Maria Isabel S. Miraudo de Bastos

- Dr. Mário Houte
- Arq. Santos Godinho
- Eug. Pinto Moreira
- Eug. Domingos
- Eug. António Houte
- Dr. Carlos